



ATA N.º 8

Procedimento concursal comum (Referência A) para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Apoio Geral e Atendimento)

Reuniram os membros que compõe o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na **modalidade de contrato e trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** com vista ao preenchimento de **1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico - Referência A**, autorizado por despacho de deliberação de reunião de Junta de Freguesia datado de dia 17 de julho de 2025.

Presidente: Helena Isabel Rodrigues Coelho, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Avanca;

1.º Vogal: Vera Lúcia Simões Guedes Corrente, Mestre em Contabilidade e Administração Pública;

2.º Vogal: Andreia Filipa Campos dos Santos, Mestre em Administração Público-Privada.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, a saber:

1. Manutenção da exclusão dos candidatos;
2. Aprovação da lista unitária de ordenação final (definitiva), dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final;
4. Constituição de reserva de recrutamento.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Primeiro – Manutenção da exclusão dos candidatos:

Tendo em conta que o prazo para participação em sede de audiência de interessados, realizada nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, terminou sem que nenhum dos candidatos excluídos tivesse apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos expressos ao longo do presente procedimento.

Segundo – Aprovação da lista unitária de ordenação final (definitiva), dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados:

De acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu alterações, pelo que deliberou o Júri tornar pública e definitiva a lista de ordenação final do presente procedimento, elaborada nos termos dos números 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante Portaria, a saber:

Lista unitária de ordenação final (definitiva), de candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados			
Ordenação	N.º de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	CF ^{a)}
1.º	14	Sónia Irene Rodrigues dos Santos	19,50 valores
2.º	65	Ana Paula Oliveira Azevedo	19,00 valores
3.º	26	Sónia Margarida Figueiredo Pereira	17,50 valores
4.º	20	Diva Teresa de Matos Oliveira Pinho	17,00 valores
5.º	70	Maria João Silva Carvalho ^{b)}	16,50 valores
6.º	28	Bernardo Luís Ramos dos Santos ^{b)}	16,50 valores
7.º	64	Pedro Emanuel Barreira Cebola	15,50 valores
8.º	88	Susana Raquel Rodrigues Pereira	14,50 valores
9.º	23	Ana Sofia Gonçalves da Silva Ferreira	13,50 valores

a) Classificação Final

b) Desempate nos termos definidos na ata n.º 1, para candidatos em igualdade de valoração aquando da ordenação final

Terceiro – Homologação da lista unitária de ordenação final:

Mais deliberou o Júri submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados no presente procedimento concursal, assim como as restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria.

Mais se informa que após a homologação, nos termos do artigo 6.º e do número 3 do artigo 25.º da Portaria, os(as) candidatos(as), incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, através do endereço de correio eletrónico disponibilizado no formulário de candidatura.

Ademais, deliberou o Júri afixar em local visível e público, nas instalações da Junta de Freguesia de Avanca, e disponibilizar no seu sítio da internet, em <https://jf-avanca.pt/>, em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 25.º da Portaria, a lista unitária de ordenação final homologada, bem como publicar, por extrato, um aviso, na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Quarto – Reserva de Recrutamento:

Considerando que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente aos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos seguintes candidatos:

Constituição de Reserva de Recrutamento Interna	
N.º de Candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)
65	Ana Paula Oliveira Azevedo
26	Sónia Margarida Figueiredo Pereira
20	Diva Teresa de Matos Oliveira Pinho
70	Maria João Silva Carvalho
28	Bernardo Luís Ramos dos Santos
64	Pedro Emanuel Barreira Cebola
88	Susana Raquel Rodrigues Pereira
23	Ana Sofia Gonçalves da Silva Ferreira

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Documento assinado digitalmente à data da assinatura eletrónica

O Júri do Procedimento Concursal de Recrutamento,

A Presidente,



Assinado por: Helena Isabel
Rodrigues Coelho
Identificação: B112787180
Data: 2026-04-17 às 15:52:40

1.ª Vogal,

Assinado por: **VERA LÚCIA SIMÕES GUEDES**
CORRENTE

Num. de Identificação: 11979832

Data: 2026.04.17 16:18:50+01'00'



2.ª Vogal,

Assinado por: **Andreia Filipa Campos dos Santos**

Num. de Identificação: 15033546

Data: 2026.04.17 16:23:32+01'00'

